

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no Processo Administrativo Nº 10.128/2019:

## RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar com proventos integrais e paridade total a partir de 01 de julho de 2019 a Servidora Efetiva Giseli Abrahão Dias, Técnico Legislativo, Matrícula 00023, Nível 10, Ref. IV, Classe B, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional Nº 47 de 05/07/2005.

Art. 2º - Os proventos da Servidora são calculados da seguinte maneira:

- a) Provento referente ao vencimento efetivo = R\$ 2.528,35 provido pela Lei Municipal Nº 3.385/2015 e reajustado pelas Leis Municipais Nº 3.427/2016, Nº 3617/2018 e Nº 3.717/2019;
- b) Provento referente a 6 (seis) quinquênios (60% do vencimento efetivo) = R\$ 1.517,01 provido pelo Art. 121 da Lei nº 2412/2003;
- c) Provento referente a incorporação do Cargo Comissionado Símbolo CG = R\$ 5.000,00 benefício proporcionado pela Lei Municipal Nº 1495/1992 e valor apurado pela Comissão Especial de Apuração e Atualização das Incorporações (Processo Administrativo 167/2019) com base no valor do cargo comissionado de Chefe de Gabinete previsto na Lei Municipal Nº 3385/2015;





**d)** Total de Proventos a) + b) + c) + d) = **R\$ 9.045,36**.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 12 DE JULHO DE 2019

RUBEM VIEIRA DE SOUZA

PRESIDENTE

NOEL PEDROSA DE MELLO

VICE PRESIDENTE

GILBERTO CHEDIAC LEITAO TORRES

2° VICE PRESIDENTE

VINÍCIUS ALVES DE MOURA BRITO

3º VICE PRESIDENTE

ALEXANDRO VALENÇA DE PAULA

1° SECRETÁRIO

HAROLDO RODRIGUES DE JESUS NETO

2º SECRETÁRIO



